



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 870/DETRAN/2025, de 13/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 105749/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDECENCIAR a empresa AUTO PLACAS NAVEGANTES LTDA, Nº CNPJ 40.020.201/0001-75, do município de NAVEGANTES/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.576 de 14 de agosto de 2025, pg 18.



GOVERNO DE

**SANTA
CATARINA**